

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Despacho n.º 26 643/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na chefe de secção, Maria da Silva Costa Coelho, os meus poderes para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e correspondência com eles relacionada;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias;
- Assinar requisições de material;

e, no impedimento desta, nos técnicos de informática Maria Madalena Ferreira dos Santos Martinho e Carlos Alberto Neves da Silva os poderes mencionados na alínea a).

2 — Ratifico todos os actos praticados pela referida chefe de secção, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, desde 5 de Abril, inclusive, e até à publicação do presente despacho.

12 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Henrique Lopes Fernandes*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 26 644/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 363/84, de 21 de Novembro, e no artigo 4.º-F, alínea d), do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e de acordo com a delegação de competências preferidas pelo despacho n.º 8941/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, nomeio, de acordo com o resultado do concurso interno de acesso limitado, António José Amaral Correia especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu, após confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 4.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

Produz efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 26 645/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos despachos n.ºs 25 493/2005 e 24 357/2005, respectivamente do director-geral e do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 237, de 13 de Dezembro de 2005, e 228, de 28 de Novembro de 2005, subdelego na chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, licenciado António José dos Santos Carvalho, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados, com excepção dos respeitantes às direcções regionais e unidades orgânicas destas dependentes;
- Justificar faltas;
- Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Qualificar como acidente em serviço os acidentes sofridos por funcionários e agentes e autorizar o inerente processamento das despesas até ao limite de € 500;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pelo Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 29 de Abril de 2005 pelo chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, licenciado António José dos Santos Carvalho, que se enquadram nos poderes ora delegados.

14 de Dezembro de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho n.º 26 646/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 24 357/2005, do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, subdelego na chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Maria Dulce Vaz Almeida Freitas Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;
- Autorizar alterações orçamentais horizontais;
- Proferir decisão sobre realização de despesas públicas com empreitadas de obras, aquisição de bens e serviços e autorizar as inerentes despesas até ao limite de € 25 000;
- Assinar pedidos de autorização de pagamento, nas condições legalmente previstas;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 17 de Maio de 2005 pela chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Maria Dulce Vaz Almeida Freitas Costa, que se enquadram nos poderes ora delegados.

14 de Dezembro de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 26 647/2005 (2.ª série):

Joaquim José Caparica de Sousa, técnico profissional de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeado, na sequência de concurso, para o lugar de técnico profissional principal, escalão 1, índice 238, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do lugar que anteriormente ocupava à data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 26 648/2005 (2.ª série):

Inácia Martins Cristino, técnica profissional especialista do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeada, na sequência de concurso, para o lugar de técnico profissional especialista principal, escalão 5, índice 360, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Louvor n.º 1496/2005. — Ao renovar a comissão de serviço do subdirector-geral dos Impostos Dr. Alberto Augusto Pimenta Pedroso, entendendo dever exprimir o meu apreço pelas qualidades pessoais e profissionais que, há mais de 42 anos, 25 dos quais em cargos dirigentes, vem revelando ao serviço da Direcção-Geral dos Impostos.

A sua experiência e dedicação, designadamente na área da justiça tributária, a que se aliam as suas capacidades e disponibilidades para enfrentar novos desafios, têm sido fundamentais no desenvolvimento de acções vitais para a DGCI, merecendo especial relevância a titularização dos créditos fiscais, a migração dos processos executivos para o sistema de execuções fiscais (SEF) e a implementação de novas funcionalidades ao nível operativo na área da justiça, designadamente a adopção de medidas de modernização e simplificação da justiça tributária.

Do seu envolvimento são evidentes os avanços nos resultados obtidos, designadamente no domínio da receita executiva.

Paralelamente, a integridade, dedicação, sentido de dever e vontade de partilhar conhecimentos têm-lhe permitido granjear respeito e admiração pessoal e profissional por parte dos superiores, colegas e demais colaboradores.

Por tudo isto, aprez-me registar o sentido profissional sempre revelado no desempenho de múltiplas funções, bem como o elevado zelo e sentido de responsabilidade demonstrados pelo subdirector-geral Dr. Alberto Pedroso, pelo que lhe atribuo público louvor.

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 11 883/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Dezembro de 2005:

Vítor Manuel Barão Teixeira — nomeado, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

13 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 649/2005 (2.ª série):

Carlos Jorge Paiva Henriques Monteiro — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para a frequência do estágio de ingresso na carreira técnica com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Instituto da Defesa Nacional

Aviso n.º 11 884/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para provimento de três vagas na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, com as seguintes quotas:

Quota A — um lugar destinado a funcionários do quadro do Instituto da Defesa Nacional;

Quota B — dois lugares destinados a funcionários de outros organismos da Administração Pública, um da área de contabilidade e outro da área de aprovisionamento e património.

2 — Prazos:

2.1 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento das referidas vagas;

2.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — Informações sobre o lugar a preencher:

3.1 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade:

Quota A — as funções serão desempenhadas na área administrativa de pessoal;

Quota B — as funções serão desempenhadas nas áreas administrativas de contabilidade e de aprovisionamento e património.

3.2 — Local de trabalho — no Instituto da Defesa Nacional, sito em Lisboa, na Calçada das Necessidades, 5;

3.3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias

sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

4.2 — Requisitos específicos da quota B — possuir conhecimentos e experiência profissional em contabilidade pública (enquadramento, regimes, orçamento, realização da despesa, receitas), em SIC — Sistema de Informação Contabilística e Informática, nos termos do utilizador — processamento de texto, folha de cálculo, correio electrónico, Internet e *intranet*, bem como na aquisição de bens e serviços e na gestão do património, nomeadamente no cadastro de bens móveis e imóveis.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do Instituto da Defesa Nacional, conforme modelo em anexo;

5.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Curriculum vitae* actualizado, datado e pormenorizado, assinado pelo candidato, do qual conste a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e das acções de formação profissional;
- Fotocópias das fichas de notação em número igual ao dos anos de serviço exigidos como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria;
- Um texto original, escrito pelo próprio candidato, sobre as respectivas aptidões para o desempenho de funções, tal como são descritas no n.º 3.1 deste aviso, que sirva de base à entrevista profissional de selecção (mínimo de 1500, máximo de 3000 caracteres);
- Documento, emitido pelo serviço de origem, comprovativo da categoria de que é titular, da natureza do vínculo, da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação deste aviso e do conteúdo funcional;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

5.3 — Os candidatos pertencentes ao Instituto da Defesa Nacional estão dispensados da entrega de documentos exigidos nas alíneas b), c) e f) do número anterior desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual;

5.4 — Entrega do requerimento — pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do presente aviso, para o Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa.

6 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Filomena de Almeida Baptista Ruivo Gabriel, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos:

- Ângela de Almeida Camacho Monteiro da Silva, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Maria de Lurdes Rodrigues Vieira Valente Sargento, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

- Maria Júlia Sequeira Duarte Furtado, chefe de secção.
- Maria Nazaré Ferreira Morais dos Reis Oliveira, assistente administrativa especialista.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular, em que são ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;